



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 249/2018

Foi recebido questionamento acerca da redação do item 1 pertencente ao Pregão Presencial nº 249/2018.

Onde se lê:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DEMANDAS SOCIAIS LOCAIS PARA DIRECIONAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS - Contratação de empresa especializada na realização de estudos de opinião pública, com o objetivo de avaliar a qualidade e satisfação da prestação dos serviços públicos no âmbito da administração municipal, com entrevistas individuais presenciais e domiciliares, realizadas em todo o Município de Muriaé por amostragem, em um total de 500 entrevistas por pesquisa divididas em 05 (cinco) coletas distintas em data e itens questionados durante a vigência do contrato.

Ler-se-á:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DEMANDAS SOCIAIS LOCAIS PARA DIRECIONAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS - Contratação de empresa especializada na realização de estudos de opinião pública, com o objetivo de avaliar a qualidade e satisfação da prestação dos serviços públicos no âmbito da administração municipal, com entrevistas individuais presenciais e domiciliares, realizadas em todo o Município de Muriaé por amostragem, em um total de 500 entrevistas por pesquisa divididas em 10 (dez) coletas distintas em data e itens questionados durante a vigência da ata .

Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2019 às 08 horas e 30 minutos.

Muriaé, 08 de janeiro de 2019

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira Oficial